

PARECER No 758/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 542/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Praça Antonio Joaquim Martins o espaço público inominado, localizado na confluência das Ruas Tenente Sotomano, Marcondes Buarque e Santa Irene, no bairro do Jardim Brasil, Distrito de Jaçanã.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para acolher sugestão do Executivo quanto à descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/2003

Milton Leite - Presidente

Salim Curiati - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange